

---

## Notas técnicas

**A** elaboração de uma classificação de produtos para bens e serviços, referida a todas as atividades econômicas, padronizada nacionalmente e com comparabilidade internacional, é um compromisso assumido pelo IBGE, ao final da década de 1990, no âmbito da Comissão Nacional de Classificação<sup>1</sup>.

As classificações de produtos para bens e serviços são os instrumentos que permitem o agrupamento e a disseminação de informações que requerem um detalhamento em nível de produto.

Informações referenciadas a produtos são organizadas para diversas finalidades, tais como de política aduaneira, política tributária, índices de preços e quantidades, estatísticas de produção, entre outras.

De acordo com a finalidade das informações a serem coletadas, as classificações de produtos são desenvolvidas a partir de princípios ordenadores distintos, tais como as características físicas dos produtos e o estágio de processamento, os tipos de insumos usados, o mercado ou as finalidades de uso dos produtos. As classificações de produto podem ter suas estruturas associadas às das classificações de atividades econômicas ou podem ser organizadas dentro de estrutura independente.

O processo de elaboração da classificação de produtos para o setor Serviços tem como etapa inicial a definição de uma nomenclatura detalhada desses produtos, o teste de seu reconhecimento pelas empresas produtoras desses serviços e uma primeira avaliação do

---

<sup>1</sup> Em 1994, foi criada a Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, instituída com o objetivo de estabelecer e monitorar as normas e a padronização do sistema de classificações usadas no sistema nacional estatístico e nos registros administrativos. A CONCLA foi criada a partir da experiência de trabalho conjunto do IBGE com outras instituições usuárias de classificações de atividades econômicas para o desenvolvimento da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

peso relativo dos produtos discriminados na receita das atividades de serviços. A aplicação experimental desta nomenclatura vem sendo realizada através da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços, implementada a partir de 2000.

Optou-se por tratar inicialmente os produtos/serviços das atividades que fazem parte do segmento mais moderno da economia, ou seja, as atividades que estão ligadas às novas tecnologias de comunicação e informação (informática, telecomunicações e audiovisuais), bem como os serviços das atividades de um dos setores mais tradicionais da economia, o de transportes. A partir de 2003, a pesquisa passou a abranger os serviços de engenharia e arquitetura.

A exemplo de experiências internacionais, a pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços tem um caráter experimental em seus anos iniciais, sendo previstos ajustes a cada ano em função dos resultados trazidos do campo no ano anterior (exclusão de produtos ou ajustes nas suas denominações e inclusão de novos produtos).

## **A experiência internacional na elaboração de classificações de produtos**

Mesmo em países com sistemas estatísticos modernos, o desenvolvimento de classificações de produtos abrangentes para a identificação e mensuração de bens e serviços produzidos nas distintas atividades econômicas é relativamente recente. A maioria dos países tem tradição no uso de classificações de produtos para os levantamentos das produções industrial e agrícola e para fins aduaneiros, mas encontra-se em estágio menos avançado no que tange às classificações de produtos para a produção de estatísticas para o setor Serviços.

Por essa razão, em 1986 foi constituído um grupo de trabalho, o Grupo de *Voorburg*, composto por especialistas em estatísticas de serviços de vários países, com atividades coordenadas pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas, com o objetivo de aperfeiçoar a definição das bases conceitual e metodológica para o estudo do setor Serviços. A primeira tarefa do grupo foi a de desenvolver uma classificação de produtos internacionais para servir de referência à elaboração das classificações de produtos nacionais.

A primeira versão da classificação internacional de produtos, a Classificação Central de Produtos (*Central Product Classification - CPC*), versão provisória, foi disponibilizada ao final dos anos de 1980, e vários países com representantes no Grupo de *Voorburg* passaram a testar seu conteúdo em pesquisas experimentais de produtos/serviços para atividades selecionadas<sup>2</sup>. O resultado dessas pesquisas serviu de base para a primeira revisão da CPC, a versão 1.0, que foi publicada em 1998. A CPC foi revisada e a segunda versão, CPC 2.0, foi implementada em 2007.

<sup>2</sup> Vários países envolveram-se na elaboração da revisão da CPC e comprometeram-se a testar listas de produtos para atividades selecionadas. Ver publicações (*Papers and Final Reports*) do Grupo de *Voorburg* referentes aos seminários realizados em 1990 e em 1991, na Internet.

A CPC é usada atualmente nas estatísticas de produtos para o setor Serviços no Canadá, porém este país vem trabalhando em conjunto com os Estados Unidos e o México no desenvolvimento de uma classificação norte-americana de produtos, a *North American Product Classification System* - NAPCS, ainda em estágio de elaboração. A CPC foi a base para o desenvolvimento da Classificação de Produtos da Austrália e Nova Zelândia (*Australian and New Zealand Standard Product Classification* - ANZSPC).

Os países europeus, por sua vez, construíram, ainda no início da década de 1990, suas classificações nacionais de produtos a partir do detalhamento da Classificação de Produtos por Atividade - CPA, desenvolvida pelo *Statistical Office of the European Communities* - Eurostat. A CPA tem sua estrutura associada à classificação de atividades econômicas europeia, a Nomenclatura de Atividades Econômicas da Comunidade Europeia - NACE, e foi elaborada para servir de referência às classificações de produtos dos países europeus, garantindo a padronização e a comparabilidade das estatísticas de produtos neles produzidas.

## O estágio do IBGE na elaboração da classificação de produtos de bens e serviços

Em 1997, o IBGE assumiu a coordenação de um grupo de trabalho para a definição de uma classificação nacional de produtos. Como etapa inicial desse projeto, foi eleita a definição de uma nomenclatura detalhada de produtos industriais<sup>3</sup>.

O resultado desse trabalho foi a elaboração da Lista de Produtos da Indústria - PRODLIST-Indústria, ordenada de acordo com a atividade de origem e com códigos associados à CNAE. Para a elaboração da PRODLIST-Indústria foram examinadas as experiências de outros países, escolhendo-se como modelo a Lista de Produtos da Comunidade Europeia - PRODCOM. Para a definição das denominações mais adequadas dos produtos industriais, foram feitas inúmeras consultas e encontros com entidades empresariais.

A PRODLIST-Indústria foi construída a partir da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, levando em conta as especificações dos produtos na Classificação Central de Produtos - CPC.

A primeira versão da Prodlis-Indústria, em 1998, continha cerca de 5 000 produtos e foi implementada na Pesquisa Industrial Anual - Produto - PIA Produto referente a 1998. Essa lista, que é atualizada e pesquisada anualmente, em 2007 (nona versão), englobava cerca de 4 000 produtos.

Em continuidade a esse projeto de elaboração de uma classificação de produtos unificada, partiu-se para a elaboração da lista de produtos para as atividades da agropecuária e da pesca. A PRODLIST-Agro/Pesca, assim como a PRODLIST-Indústria, está organizada por associação às classes da CNAE e está referenciada à Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e à Classificação Central de Produtos - CPC. Além disso, está ainda referenciada à classificação da *Food and Agricultural Organization* - FAO. A PRODLIST-Agro/Pesca está sendo utilizada na organização das estatísticas da agropecuária e da pesca.

<sup>3</sup> O IBGE, desde a década de 1960, acumula experiência na produção de estatísticas industriais no nível de produto. Eram usadas listas de produtos nos Censos Econômicos e nas Pesquisas Industriais Anual e Mensal, relacionadas no nível mais detalhado da classificação de atividades vigente e atualizadas a cada censo. Entretanto, o catálogo de produtos que resultava dessas pesquisas não se articulava com outras classificações.

O detalhamento dos produtos das atividades de serviços selecionadas seguiu a metodologia das PRODLISTS Indústria e Agro/Pesca. Os produtos são ordenados por classe CNAE, guardando correspondência com as categorias mais detalhadas da CPC.

Testar a adequação das denominações dos produtos/serviços contidas nessas listas, a partir dos suplementos que acompanham a Pesquisa Anual de Serviços - PAS, constitui-se em etapa imprescindível para a definição das categorias da classificação nacional de bens e serviços que se está construindo.

## Metodologia da pesquisa

A consulta às várias classificações disponíveis de produtos para o setor Serviços foi o primeiro estágio de trabalho para o preparo das listas de produtos/serviços contidas nos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS.

Como principal referência, selecionou-se a versão de 1998 da Classificação Central de Produtos - CPC, a classificação internacional padrão desenvolvida pelo Grupo de *Voorburg* sob a gestão da Divisão de Estatística das Nações Unidas. Também foram examinadas a classificação de produtos da Comunidade Europeia (Classificação de Produtos por Atividades - CPA, do Eurostat), a da França (*Classification des Produits Française* - CPF) e a da Espanha (*Clasificación de Productos por Actividades* - CPA), bem como a Classificação de Produtos da Austrália e Nova Zelândia - ANZSPC.

Com base nessas classificações, preparou-se uma versão preliminar das listas de produtos/serviços para as atividades de Telecomunicações, Audiovisuais, Informática e Transportes, para ser discutida com técnicos e especialistas de várias empresas e órgãos de classe ligados a cada uma dessas atividades.

Essas discussões tinham por objetivo a validação das listas de produtos/serviços preparadas no IBGE, no sentido de que fossem listados exhaustivamente todos os produtos oferecidos pelas empresas classificadas nas atividades selecionadas e, também, de que as denominações desses produtos/serviços fossem reconhecidas pelos informantes da pesquisa.

A pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS tem um caráter experimental, dada a complexidade das atividades envolvidas, que, em função das constantes inovações introduzidas a partir de novas tecnologias de comunicação e informação, apresentam grande variação em curto espaço de tempo nos tipos de produtos/serviços oferecidos. Por essa razão, conforme se podia prever no início desse projeto, os questionários referentes aos anos posteriores da pesquisa sofreram alguns ajustes. Alguns produtos/serviços constantes dos questionários em 2000 foram suprimidos ou tiveram suas denominações ajustadas em 2001 e 2002, assim como foram incluídos novos produtos. Em 2003, além da inclusão dos serviços de engenharia e arquitetura, houve uma reformulação da CNAE, com a divulgação da versão CNAE 1.0, e, em consequência, uma reestruturação dos produtos investigados nos suplementos. Todos os anos, os suplementos de informática e de telecomunicações passam por alterações conceituais devido ao dinamismo dessas atividades. As modificações efetuadas levam em consideração questões relevantes apontadas pelos informantes no momento do preenchimento dos questionários.

Essas modificações devem, portanto, ser levadas em conta na análise dos resultados da pesquisa.

## Âmbito da pesquisa

Os suplementos de produtos implementados em conjunto com a Pesquisa Anual de Serviços foram aplicados nas empresas que atendem aos seguintes requisitos:

1. estar em situação ativa e pertencer ao estrato certo<sup>4</sup> da Pesquisa Anual de Serviços - PAS nas seguintes classes da CNAE 1.0 (Quadro 1);

**Quadro 1 - Classes da CNAE 1.0 pertencentes ao âmbito da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS - 2006-2007**

Códigos	Classes da CNAE 1.0
6010-0	Transporte ferroviário interurbano
6021-6	Transporte ferroviário de passageiros, urbano
6022-4	Transporte metroviário
6023-2	Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano
6024-0	Transporte rodoviário de passageiros, regular, não urbano
6025-9	Transporte rodoviário de passageiros, não regular
6026-7	Transporte rodoviário de cargas, em geral
6027-5	Transporte rodoviário de produtos perigosos
6028-3	Transporte rodoviário de mudanças
6111-5	Transporte marítimo de cabotagem
6112-3	Transporte marítimo de longo curso
6121-2	Transporte por navegação interior de passageiros
6122-0	Transporte por navegação interior de carga
6123-9	Transporte aquaviário urbano
6210-3	Transporte aéreo, regular
6220-0	Transporte aéreo não regular
6420-3	Telecomunicações
7210-9	Consultoria em <i>hardware</i>
7221-4	Desenvolvimento de <i>softwares</i> prontos para uso
7229-0	Desenvolvimento de <i>software</i> sob encomenda e outras consultorias para <i>software</i>
7230-3	Processamento de dados
7240-0	Atividades de bancos de dados e distribuição <i>on-line</i> de conteúdo eletrônico
7250-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática
7290-7	Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente
7420-9	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado
9211-8	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo
9212-6	Distribuição de filmes e de vídeos
9213-4	Projeção de filmes e de vídeos
9221-5	Atividades de rádio
9222-3	Atividades de televisão

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

<sup>4</sup> O estrato certo da PAS compreende empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas no cadastro básico de seleção. Cabe ressaltar que existem algumas exceções: empresas que, no cadastro básico da pesquisa, possuem menos de 20 pessoas ocupadas são incluídas no estrato certo, quando apresentam receita no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior ou quando possuem unidades locais em mais de uma Unidade da Federação.

2. estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, Órgãos da Administração Pública Direta e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; e
3. estar sediada no Território Nacional e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins) estar sediada nos municípios das capitais e, para o Estado do Pará, estar sediada na Região Metropolitana de Belém.

## Unidade de investigação

A unidade de investigação dos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS é a mesma usada para a coleta das informações do questionário principal, ou seja, a empresa, definida como unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais.

## Definições

### Variáveis

**exportação de serviços** Serviços exportados são aqueles prestados a não residentes. Considera-se uma pessoa não residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro.

**receita operacional líquida** Receita proveniente da prestação de serviços, deduzidos os impostos incidentes sobre ela, como ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS, ou, caso a empresa tenha optado por outra forma de tributação, os impostos e contribuições recolhidos via Simples. São deduzidas, também, as vendas canceladas, os abatimentos e descontos incondicionais.

**subvenção** Modalidade de transferência de recursos financeiros públicos para empresas públicas com o objetivo de cobrir despesas de custeio.

**unidade informante** Empresa que informou cada produto ou serviço. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa é contada para cada produto informado.

### Produtos e serviços

#### Serviços audiovisuais

**aluguel de espaço para eventos** Serviços de aluguel de espaço usualmente utilizado para a exibição de filmes e vídeos para a realização de eventos.

**aluguel de estúdios de filmagem** Serviços prestados por empresas de televisão ou de cinema que cedem seus estúdios para uso de terceiros, obtendo receita de aluguel.

**atividades de intermediação na negociação de programação contratadas pelas operadoras** Serviços de intermediação entre programadoras nacional e estrangeira e as operadoras nacionais de televisão por assinatura.

**cessão de direitos de imagem para afiliadas** Serviços prestados aos canais de televisão associados ou afiliados por empresas de televisão aberta, visando à transmissão da programação da televisão aberta.

**distribuição, comercialização e licenciamento de filmes cinematográficos** Serviços que possibilitam a colocação dos filmes cinematográficos nacional e estrangeiro no circuito exibidor.

**distribuição, comercialização e licenciamento de vídeos e programas de televisão** Serviços que possibilitam a comercialização de vídeos com as locadoras de vídeo e DVD, com as televisões aberta e por assinatura.

**fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga** Serviços oferecidos pelas operadoras de TV por assinatura que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, através de satélites ou cabos usados para a recepção de imagens de televisão por assinatura.

**locação de espaço (horários) de rádio para terceiros** Cessão de tempo de rádio para produtores de programas de rádio independentes.

**locação de espaço (horários) de televisão para terceiros** Cessão de tempo de televisão para produtores de programas de televisão independentes.

**mixagem** Serviços para ajustes de som e de imagem, prestados, em geral, como última etapa da produção de filmes e vídeos.

**operadoras de televisão por assinatura** Empresas que prestam serviços de transmissão de sinais de televisão por cabo, por micro-ondas ou por satélites, em geral, fornecidos na forma de pacotes básicos ou outros mais diversificados. Os canais de televisão oferecidos pelas operadoras variam de empresa para empresa e os usuários desses serviços pagam, em geral, uma tarifa (mensal ou com outra periodicidade) pela sua assinatura.

**pacotes básicos** Serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que proporcionam aos assinantes de televisão por assinatura acesso a um dado pacote de programação pelo qual pagam, em geral, uma tarifa mensal (ou com outra periodicidade). Este pacote inclui um número mínimo de canais disponíveis para os assinantes, conforme definido pela operadora.

**pacotes especiais** Serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura obterem serviços de programação em adição aos incluídos no pacote de programação básica, a partir de acréscimo à tarifa básica mensal. Esta programação pode ser definida em pacotes determinados pelos assinantes, pela empresa operadora ou *a la carte*.

**pay-per-view** Serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura assistir em sua casa um programa específico por um valor também específico, adicional à tarifa paga mensalmente pelos pacotes básicos ou especiais.

**produção de filmes cinematográficos** Serviços de produção de filmes cinematográficos de curta metragem (menos de 35 mm), longa metragem (35 mm ou mais), documentários e vídeos.

**produção de filmes e programas para televisão** Serviços de filmagem que resultam na produção de filmes ou de programas que passam nos canais de televisão.

**produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários** Serviços de filmagem voltados para a propaganda e utilizados como principal fonte de receita da televisão aberta e por assinatura.

**produção de filmes/vídeos institucionais** Serviços de filmagem voltados para o atendimento de necessidades de empresas, em geral, quanto à apresentação de suas atividades e de seu histórico.

**reprodução de fitas de vídeo e DVDs** Serviços de reprodução de cópias a partir de matrizes de fitas de vídeo ou de DVDs.

**serviços de dublagem** Serviço típico ligado à produção de filmes e vídeos, utilizado para a compreensão do filme em idioma(s) diferente(s) daquele(s) no qual foi produzido.

**serviços de edição** Serviço típico ligado à finalização de filmes, utilizado para cortar cenas do filme baseado no roteiro e nas sequências desejadas.

**serviços de exibição de filmes e vídeos** Serviços prestados pelos cinemas e outras salas usadas, ocasionalmente, para a exibição de filmes cinematográficos e vídeos.

**serviços de programação** Serviços prestados por canais de televisão por assinatura vendidos, predominantemente, às operadoras que fazem a sua transmissão.

**serviços de rádio (produção, programação, veiculação de publicidade e merchandising)** Serviços de produção e programação prestados por empresas de radiodifusão. Estas empresas têm como uma de suas fontes de receita a veiculação de propaganda e *merchandising*. *Merchandising* são ações em que locutores divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.

**serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e merchandising)** Serviços relacionados à produção e programação (*broadcasting*) dos canais de televisão aberta, isto é, aqueles que podem ser vistos por todos que possuam aparelhos de televisão sem o pagamento de qualquer tarifa por essa utilização. *Merchandising* são ações em que atores e animadores consomem e divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.

**telecinagem** Serviços de preparação dos filmes cinematográficos para transmissão por televisão.

**veiculação de publicidade** Serviços de venda de espaço nos intervalos da programação para colocação de publicidade.

**veiculação de publicidade e merchandising** Serviços de venda de espaço nos intervalos da programação para colocação de publicidade. *Merchandising* são ações em que atores e animadores consomem e divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.

**veiculação de publicidade em telas de cinemas** Serviços que possibilitam aos cinemas obterem uma receita adicional em função de incluírem propaganda no momento de exibição dos filmes.

## **Serviços de informática**

**agenciamento em nome de clientes de espaço para publicidade na Internet** Serviços prestados, em geral, pelas agências de publicidade.

**aluguel de equipamentos** Serviços de aluguel de máquinas de cartão de crédito e outras, geralmente usadas em lojas comerciais e estabelecimentos de prestação de serviços.

**aluguel de equipamentos de informática** Serviços de aluguel de equipamentos de informática (microcomputadores e acessórios) para pessoas físicas ou jurídicas.

**aluguel de tempo de CPU para processamento de dados** Serviços em que computadores de grande porte de uma empresa são usados para processar informações de terceiros a partir de cobrança pelo tempo de máquina gasto.

**comércio atacadista de computadores, *software*, periféricos e suprimentos de informática (não produzidos pela empresa)** Compreende o comércio de computadores, *softwares*, periféricos e suprimentos de informática voltados para o atendimento das pessoas jurídicas.

**comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (não produzidos pela empresa)** Compreende o comércio de computadores, *softwares*, periféricos e suprimentos de informática voltados para o atendimento de pessoas físicas.

**construção de instalações prediais para operações de redes de informática** Serviço que compreende: obras para a implantação de serviços de telecomunicações, construção de redes de longa e média distâncias para telecomunicações e execução de projetos de instalações para estações de telefonia e centrais telefônicas.

**consultoria para *mentoring* (alinhamento de ações e processos com a estratégia da organização)** Serviços de alinhamento de ações e processos com a estratégia da organização na área de TI.

**consultoria e solução para governança de tecnologia da informação** Serviço voltado para se estabelecer soluções de tecnologia vinculadas a iniciativas de negócios, identificar oportunidades de melhoria no alinhamento das estratégias de tecnologia da informação com as estratégias organizacionais e propiciar a comunicação dos avanços tecnológicos na linguagem dos negócios, mostrando as vantagens que a empresa-cliente tem em implantá-los. A governança em tecnologia da informação representa um conjunto de processos e controles que tem como objetivo propiciar que a tecnologia da informação agregue valor ao negócio da empresa-cliente.

**consultoria e solução para implantação e gestão de escritórios de projetos (PMO)** Serviços de consultoria para a definição e implementação de metodologias, procedimentos e ferramentas para gerenciamento de projetos de TI da empresa-cliente.

**criação de *websites* e de portais/ e ou desenho de páginas para a Internet (*web design*)** Serviços de definição de *layout* e de programação de páginas de Internet.

**cursos de treinamento em informática e capacitação em tecnologia de informação** Serviços para ensinar as pessoas a usarem equipamentos e programas de informática, acessarem e navegarem na Internet, bem como de treinamentos nas variadas atividades relacionadas à TI.

**desenvolvimento de *softwares* sob encomenda ou específicos para o cliente** Serviços de Projeto, programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, etc., consultoria para o desenvolvimento de *software* a partir da identificação das necessidades do cliente.

**desenvolvimento e edição de *software* customizável** Serviços de concepção e criação de programas informáticos (aplicativos para empresas) que podem ser parametrizados para se adequarem às necessidades de um cliente específico.

**desenvolvimento e licenciamento de uso de *software* não customizável** Serviços de concepção e criação de programas informáticos (sistemas operacionais, jogos) que integram *hardware*, *software* e tecnologias de comunicação e não podem ser parametrizados.

**editoração em multimídias (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD)** Serviços especializados para o processamento de fotos, som, imagens, gravações de CD e DVD para pessoas físicas ou jurídicas.

**elaboração de projetos específicos de modelagem e gerenciamento de bancos de dados sob encomenda (para redes locais ou Internet)** Serviços de consultoria visando ao desenvolvimento de bancos de dados e de sistemas gerenciadores de acordo com as necessidades do cliente, compreendendo a criação de interfaces para seu gerenciamento.

**elaboração de projetos lógicos de redes de informática** Serviços que visam à concepção lógica de sistemas de interligação de computadores em redes local e global, definindo ainda as formas de supervisão e manutenção das redes, dos protocolos de comunicação da interligação de serviços de voz, dados, imagens, etc.

**elaboração de projetos para integração de sistemas** Serviços de projetos para integração de sistemas nas mais heterogêneas plataformas, com o uso de recursos técnicos, tais como: replicação de banco de dados, desenvolvimento de servidores customizados em plataforma java ou outro tipo de plataforma, interfaceamento com *mainframes* através de *sockets*, emulação de terminal com varredura de tela, etc. Englobam, também, a integração de informações entre equipamentos, coletores de dados, sistemas especializados de automação industrial, processos de pesagem e sistemas de informações.

**fornecimento de infra estrutura para hospedagem de *websites* (*webhosting*)** Serviços de hospedagem de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da Internet.

**fornecimento de recursos humanos especializados em tecnologia de informação para empresas-clientes (*outsourcing*)** Serviço no qual os recursos humanos são dirigidos e supervisionados pela empresa-cliente.

**gestão de nível de serviço (*service level management*)** Serviços de gestão destinado a manter e melhorar a qualidade do serviço prestado, através de um ciclo de melhoria contínua, monitoração e acordos para eliminar os serviços de qualidade inferior, estabelecer um melhor relacionamento entre tecnologia da informação e os usuários e estabelecer metas e métricas para controlar as expectativas dos usuários e avaliar suas aspirações e confiança em relação à tecnologia de informação.

**jogos de azar e apostas na Internet** Serviços de exploração ou operação de jogos de azar e apostas (corridas de cavalo, bingo, sorteio) através da Internet.

**portais/provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet** Serviços de operação de páginas de Internet (*websites*) ou de ferramentas de busca (*search engine*) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdos de Internet; operação de portais da Internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação. Também, consideram-se páginas que veiculam publicidade na Internet e páginas de entretenimento e jogos.

**provedores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre protocolo IP - VOIP** Serviços de acesso direto de usuários às informações armazenadas em computadores, produzidas ou compiladas por terceiros, através de redes de telecomunicações, tais como os provedores de acesso à Internet; serviços de transmissão de voz digital pela rede Internet, com a utilização do protocolo IP (voz sobre IP - VOIP).

**representação e licenciamento de *software* customizável** Serviços voltados para obtenção do “direito de uso” de *softwares* customizáveis; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor), seja na condição de distribuidor (licenciante).

**representação e licenciamento de uso *software* não customizável** Serviços voltados para a obtenção do “direito de uso” de *softwares* não customizáveis; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor), ou seja, na condição de distribuidor (licenciante).

**salas de acesso à Internet (*lan houses*)** Serviços oferecidos ao público, em geral, para acesso à Internet para consultas, jogos recreativos, envio de *e-mails* ou outras finalidades.

**serviços de auditoria e de certificação em tecnologia de informação** Serviços de consultorias, em geral, para verificar se os *softwares* utilizados pela empresa têm licença para uso, etc. Envolvem, também, serviços de certificação de qualidade, excelência de *software* e de garantia de segurança da informação.

**serviços de auditoria de ambiente colaborativo** Serviço que rastreia todo o ciclo de vida de documento e atividades operacionais. Rastreia as características de cada mudança ocorrida no ambiente: que fez a alteração, quando ocorreu, onde e o que foi alterado, guardando, também, o valor anterior do campo alterado. As mudanças são registradas em arquivos de *log*.

**serviços de consultoria em gestão de negócios** Serviços de consultoria prestados às empresas e outras organizações em questões de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc.

**serviços de digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfilmes ou quaisquer outras informações em meio analógico)** Serviços especializados na conversão de qualquer tipo de informação em linguagem binária, própria dos computadores.

**serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc.** Serviços, em geral, oferecidos em lojas abertas ao público para pronto atendimento a partir do uso de *softwares* específicos para a confecção de vários produtos.

**serviço de entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento)** Serviços de digitação, leitura ótica ou interfaceamento que antecedem o processamento de informações por computadores.

**serviço de gestão de impressão** Serviços que compreendem a gestão de equipamentos e materiais de impressão, através de controles de jobs e de material impresso, visando-se evitar desperdícios, com base na otimização e no uso racional dos recursos tecnológicos.

**serviços de gestão de instalação do cliente: *desktops, redes, etc.*** Serviços que compreendem a gestão de infraestrutura em TI da empresa cliente. Estes serviços incluem a instalação e a manutenção de cabamentos e conexões de redes, a instalação e manutenção de *desktops*, etc.

**serviços de *help-desk* ou *service desk*** Serviço que tem como objetivo fornecer um ponto único de contato (*Single Point of Contact* - SPOC) aos usuários internos da empresa cliente. O *help-desk* é uma área especializada em suporte técnico a equipamentos de informática e telecomunicações, por telefone ou via acesso remoto, com o objetivo de resolver todos os incidentes e problemas que os clientes possam ter.

**serviços de impressão e fotocópia – inclusive impressão a *laser*** Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas prestados ao público em geral.

**serviços de instalação de equipamentos de tecnologia da informação (computadores e periféricos)** Serviços de instalação prestados, em geral, pelas empresas que vendem os equipamentos de informática, por empresas de consultoria em TI ou por empresas que fazem suporte e manutenção.

**serviços de localização (tradução, teste, aculturação do *software*)** Serviços de edição de *softwares* em idiomas diferentes daqueles em que foram originalmente produzidos, prestados às empresas de desenvolvimento de *softwares*.

**serviços de processamento de dados para terceiros (inclusive georreferenciamento)** Serviços de processamento de grande massa de informações, em geral, prestados a várias empresas, envolvendo os serviços correlatos para acompanhamento do processamento (impressão de relatórios, etc.).

**serviços de recuperação de dados e arquivos danificados (recuperação de panes informáticas)** Serviços de consultoria especializados na recuperação de informações em mídias eletrônicas ou panes informáticas.

**serviços de segurança da informação (gestão da segurança, criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.)** Serviços de consultoria visando a fornecer proteção e segurança aos sistemas usados no computador.

**sistemas de informação: especificação de *hardwares* e/ou *softwares* a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos, de dispositivos de proteção (soluções empresariais)** Serviços que visam a assessorar pessoas/empresas na compra e instalação de computadores, *softwares* e periféricos, inclusive na escolha dos itens relacionados à segurança dos equipamentos de informática. Incluem a escolha das melhores soluções de arquitetura, migração, implementação, armazenamento, *help-desk*, virtualização, administração e segurança de sistemas de informação.

**suporte e manutenção de *software* sob encomenda** Serviços de alteração de programas informáticos existentes na empresa ou de instalação de novos programas.

**suporte, instalação e manutenção de *software* (customizável e não customizável)** Serviço de instalação e manutenção de *softwares* não customizáveis e *softwares* customizáveis.

**venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) - inclusive montagem de microcomputadores)** Serviços de fabricação e montagem pela indústria de microcomputadores, periféricos e acessórios.

## Serviços de telecomunicações

**agenciamento de espaço para publicidade na Internet** Serviços prestados por empresas que possuem páginas na Internet e que cedem espaços de sua página para veiculação de publicidade de outras empresas.

**chamadas internacionais** Serviços de chamadas direcionadas para outros países, a partir de um telefone fixo ou celular; para estas chamadas é necessária a utilização de um código DDI.

**chamadas locais** Serviços de chamadas direcionadas para uma área de telefonia dentro de um mesmo município, a partir de um telefone fixo ou celular.

**chamadas de longa distância (intraestaduais e interestaduais)** Serviços que compreendem: chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios situados em uma mesma Unidade da Federação, a partir de um telefone fixo ou celular (intraestaduais); chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios fora da Unidade da Federação, a partir de um telefone fixo ou celular.

**comunicação por telemetria** Consistem em um sistema de monitoramento com diversas aplicações cuja função é monitorar canais analógicos e digitais em tempo real ou via *datalog* (função de gravar um período de tempo da leitura dos canais de telemetria). Normalmente esse sistema funciona via transmissão sem fio (sinal de rádio), sendo também utilizado para recolhimento de dados meteorológicos.

**fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet)** Serviços que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, a partir de telefones fixo e celular.

**operadores de estação de radar** Serviços de emissão de ondas eletromagnéticas por um dispositivo, o radar, que permite a detecção de objetos distantes através das ondas nelas refletidas. As estações de radar são predominantemente utilizadas para atender às necessidades de monitoramento realizadas pela Marinha, Aeronáutica e Exército, bem como para a meteorologia e aplicações científicas.

**outros serviços de telecomunicações por satélite** Serviços de transporte de sinais de telecomunicações prestados por entidades que detêm concessão, permissão ou autorização para exploração de satélite brasileiro ou estrangeiro.

**outros serviços de telefonia móvel** Serviços Móveis Pessoais - SMP, Serviços Móveis Marítimos - SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamada - SER, radiocomunicação e *pager*, etc.

**provedores de acesso à Internet** Serviços que conectam o usuário à Internet em banda estreita ou banda larga. O provedor pode incluir serviços gratuitos juntamente com o acesso à Internet, como *e-mail*, espaço para colocação de páginas na rede (*web*), ferramentas para desenhar páginas da rede, bate-papo (*chat*) e suporte técnico.

**provedores de conteúdo de Internet** Serviços de operação de páginas de Internet (*website*) ou de ferramentas de busca (*search engine*) para gerar e manter bases de dados de endereços e conteúdos de Internet.

**provedores de voz sobre protocolo IP-VOIP – (voice over Internet Protocol – VOIP)** Serviço cuja tecnologia permite ao utilizador estabelecer chamadas telefônicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num

conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, através de uma ligação de Internet (preferencialmente banda larga). Para isso, necessita de ter um computador pessoal (PC) equipado com microfone e auscultadores, um telefone IP ou um telefone tradicional ligado a um adaptador IP (*Analogue Telephone Adapter - ATA*).

**serviços 0800** Serviços de telefonia fixa gratuitos para os usuários e pagos às empresas de telefonia pela empresa que recebe as chamadas.

**serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)** Serviços pagos pelos assinantes para a instalação do telefone fixo, contratação do serviço de telefone celular no momento da compra do aparelho ou transferência de titularidade.

**serviços de *backbone* de Internet** Serviços que possibilitam o tráfego entre provedores de Internet.

**serviços de comunicação multimídia** Serviços fixos de telecomunicações de interesse coletivo, prestados em âmbitos nacional e internacional, no regime privado, que possibilitam a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.

**serviços de criação de *sites* e portais para Internet (*webdesign*)** Serviço de definição de *layout* e de programação de páginas de Internet.

**serviços de envio de mensagens (*voice-mail, short-message, etc.*)** Serviços prestados pelas empresas de telefonia celular que permitem que o usuário receba uma mensagem escrita no seu aparelho de telefone celular. O telefone celular funciona como um *pager*.

**serviço de hospedagem de páginas (*web hosting*)** Serviços prestados, em geral, por provedores de acesso e/ou conteúdo.

**serviços de interconexão** Serviços que possibilitam a interligação entre as redes de telecomunicações de empresas de telefonia fixa ou celular detentoras de outorgas, concessões ou permissões da Anatel para explorar serviços de telefonia.

**serviços de operação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais** Serviços especializados, altamente flexíveis, que consistem no apoio e assistência às empresas de telefonia na operação e manutenção dos sistemas e equipamentos, visando a manter seu bom funcionamento e garantir sua durabilidade.

**serviços de rede comutada por circuito** Serviços para operações curtas e de larga escala, voltados para atender, principalmente, às empresas que administram cartões de débito/crédito, cartões de fidelidade, cartões de serviços, planos de saúde, de alimentação e de benefícios. Suas principais aplicações são: interligação de redes locais; transferência de arquivos de dados e mensagens; e integração de tráfego de dados, voz e vídeo corporativos.

**serviços de rede comutada por pacote** Serviços de comunicação de dados no Território Nacional e no exterior, cujas aplicações típicas são: transações *on-line* para consultas a bancos de dados público e privado, transferência eletrônica de fundos, sistemas de *home banking*, etc. Nas redes de pacotes não há ligação física permanente entre os

clientes que estão se comunicando, mas sim uma correspondência lógica via circuitos virtuais, fazendo com que os meios de transmissão sejam ocupados somente durante a transferência de dados.

**serviços de *roaming* visitante** Serviços de telefonia celular prestados fora da área de cobertura local à qual está associado o telefone celular.

**serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disqueturismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)** Serviços prestados pelas empresas de telefonia fixa ou celular, cobrados ao assinante a cada vez que são utilizados ou na forma de assinatura, como serviço de auxílio à lista, serviço de despertador, etc. Os serviços suplementares são os serviços oferecidos pelas empresas de telefonia fixa ou celular, em geral na forma de pacotes, mediante contrato, englobando serviços do tipo siga-me, identificação de chamadas, bloqueador de chamadas, chamada de retorno automática, correio de voz, etc.

**serviços fixo-móvel** Serviços que possibilitam o direcionamento de chamadas originadas em um telefone fixo para um telefone móvel.

**serviços limitados especializados - SLE** Serviços fixos, não abertos à correspondência pública e utilizados para aplicação ponto a ponto ou ponto multiponto (suporte à interligação de redes, interligação de PABX, etc.). Incluem, também, os serviços utilizados para aplicação entre pontos distribuídos (provimento de serviços de comunicação de voz, dados, imagens, etc.) e para estabelecimentos de redes de comunicação para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica.

**serviço móvel especializado - SME (*trunking*)** Serviços de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que utilizam sistema de radiocomunicação, basicamente, para a realização de operações tipo despacho e outras formas de telecomunicações. Têm os seguintes nomes populares: *trunking*, *trunk* e sistema troncalizado.

**serviço móvel global por satélite - SMGS** Serviços móveis por satélite que têm como principais características utilizar sistemas de satélites com área de cobertura abrangendo todo ou grande parte do globo terrestre e que oferecem diversas aplicações de telecomunicações.

**serviços por linha dedicada** Serviços que permitem interligar em rede as unidades das empresas localizadas no País e no exterior, via satélite ou via cabo, para a comunicação de textos, voz e imagem, oferecidos em várias velocidades a partir de 64 Kbps. Esses serviços permitem uma série de aplicações, tais como: interligação de centrais telefônicas privadas (PABX), interligação de instituições financeiras para transferência eletrônica de fundos, etc.

**venda de telefones celulares** Vendas de telefones e acessórios realizadas pelas empresas de telefonia celular.

**wireless Internet** Serviços de conexão à Internet a partir de um aparelho de telefone celular.

## **Transporte aéreo**

**domésticas especiais (ponte aérea)** Aquelas que ligam diretamente dois aeroportos centrais, ou um aeroporto central e o aeroporto da Capital Federal. São considerados aeroportos centrais: Santos Dumont do Rio de Janeiro, Congonhas de São Paulo e Pampulha de Belo Horizonte.

**domésticas nacionais** Aquelas que ligam as capitais e as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

**domésticas regionais** Aquelas que efetuam a ligação entre as cidades brasileiras com menos de 1 milhão de habitantes com as capitais ou as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

**internacionais** Aquelas com ponto de origem em território brasileiro e ponto de destino em território estrangeiro, exploradas por empresas nacionais, previamente designadas pelo governo brasileiro e nos termos dos acordos bilaterais celebrados com os outros governos.

**ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi-aéreo** Operações realizadas por empresas de táxi-aéreo, com origem e destino em território brasileiro, ligando duas ou mais localidades não servidas por linhas aéreas regulares, com frequência mínima de uma ligação semanal.

**serviço aeroportuário (serviços de pista, traslado de passageiros dentro dos aeroportos, armazenagem, hangaragem, etc.)** Serviço especializado oferecido em aeroporto a passageiros e/ou carga. Ex.: Transporte de carga da aeronave até o armazém.

**serviço de comissaria de despachos** Serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documento, valores e malas postais.

**serviços não regulares** Serviços cuja exploração depende de prévia autorização e o voo não deve constar em Horário de Transporte - HOTRAN.

**serviços regulares** Serviços cuja exploração depende de prévia concessão. A oferta de cada linha aérea regular (expressa em assentos/quilômetros, a frequência do voo, a rota, capacidade de transporte) deverá estar prevista em Horário de Transporte - HOTRAN, conforme disposto na Portaria nº 569/GC5, de 5 de setembro de 2000.

**serviços regulares domésticos** Transporte de cargas postais em malotes realizado por empresas que operam em linhas regulares, ou seja, linhas domésticas nacionais, regionais, domésticas especiais (ponte aérea) e internacionais.

**Taxi-aéreo (inclusive helicópteros)** a) transporte de passageiros e cargas, de interesse público, mediante remuneração livremente convencionada entre as partes, visando a proporcionar ao usuário atendimento imediato, independente de percurso ou escala, não podendo ser realizado em concorrência com o transporte aéreo regular; e b) operações que, embora não objetivando o transporte aéreo como fim, dele se utiliza em atividades, realizadas a bordo de aeronaves, por técnicos ou especialistas não ligados à tripulação.

**transporte de cargas em táxi aéreo** Serviços realizados com aeronave homologada e com capacidade de transportar no máximo 3 400kg de carga paga. O transporte de cargas poderá ser realizado interna ou externamente à aeronave.

**transporte de enfermos/remoção aeromédica** Serviços realizados em aeronave homologada para o transporte de enfermos, dotada de equipamentos médicos, fixos ou removíveis, com suporte médico necessário ao atendimento a ser prestado durante o voo por profissionais de saúde.

**transporte de passageiros em táxi-aéreo e lançamento de pára-quedistas** a) transporte de passageiros - transporte realizado com aeronaves de no máximo 30 (trinta) assentos. Os voos para realização de fotos, filmagens, serviços de apoio à ecologia

(observar ou resgatar animais) e inspeção de linhas de transmissão de oleodutos ou gasodutos, serão considerados voos de transporte de passageiros quando a empresa de táxi aéreo for responsável, apenas, pela realização do voo, ficando a execução do serviço a cargo e responsabilidade do contratante do serviço de transporte; e b) lançamento de páraquedistas - transporte de passageiros com características especiais. A realização deste tipo de operação requer habilitação específica para pilotos e aeronave apropriada.

**transporte on-shore e off-shore** Serviços de transporte de funcionários de empresas exploradoras de petróleo situadas no continente ou no litoral, realizado por táxi-aéreo.

**transporte rodoviário, ferroviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa)** Serviços de transporte multimodal prestados pela empresa cuja atividade principal é o transporte aéreo. A empresa de transporte aéreo atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**voo panorâmico** Serviços de transporte de passageiros e realizado por empresa de táxi-aéreo.

**voos charter (domésticos e internacionais)** Serviços de transporte aéreo não regular (ou seja, não incluído em Horário de Transporte - HOTRAN), nos quais as empresas de transporte aéreo podem comercializar espaços individuais ao público, em geral, em duas modalidades: IT (INCLUSIVE TOUR, incluindo, além do transporte aéreo, uma programação terrestre); e NIT (NON INCLUSIVE TOUR: incluindo apenas o transporte aéreo, sem qualquer vinculação a uma programação terrestre).

**voos de fretamento** Serviços realizados para execução de um contrato de transporte com pessoa física ou jurídica e compreendendo a capacidade total da aeronave, sem, portanto, transportar passageiros e/ou cargas estranhos ao afretador, sendo vedada a comercialização de espaços individuais ao público em geral, quer através de empresa aérea, quer seja através de intermediários.

### **Transporte aquaviário**

**agenciamento de cargas para transporte marítimo e agências marítimas** Serviço efetuado pela empresa transportadora ou seu representante, por intermédio de pessoal habilitado com conhecimento sobre características/tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes, buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos, tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar que são produtos que obedecem a "ciclos/fases de surgimento" ou a "colheitas/beneficiamentos".

**agrupamento e acondicionamento de cargas** Técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêineres e a paletização.

**aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu)** Serviço por contrato, no qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o comandante e a tripulação (artigo 2º, da Lei nº 9.432, de 09.01.1997).

**carga geral unitizada (paletizada ou pré-lingada)** Carga agrupada e fixada com fitas de poliéster, nylon ou outros meios em um estrado denominado paleta. Cargas pré-lingadas são mercadorias ensacadas, empacotadas ou acondicionadas de outras for-

mas semelhantes envolvidas por rede especial construída de fios de poliéster, *nylon* ou similar, suficientemente resistentes de forma a constituir um elemento adequado a unitização.

**carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)** Carga que não possui nenhum dispositivo de unitização que permita a movimentação conjunta de várias mercadorias.

**cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)** Cargas que, por seu peso e dimensões, exigem fainas portuárias especiais.

**cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, etc.)** Cargas transportadas em navios com porões frigorificados (*reefer*).

**contêineres (dry cargo para carga geral seca e tank para granéis líquidos e contêineres frigorificados)** Conhecido também como “cofre de carga”, é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infraestrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

**fretamento por espaço** Contrato de afretamento no qual o afretador recebe parte de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

**fretamento por tempo da embarcação como um todo (time charter)** Contrato de afretamento por tempo da embarcação como um todo (*time charter*), em virtude do qual o afretador recebe a embarcação armada e tripulada para operá-la por tempo determinado, considerando somente a navegação de longo curso, cabotagem e vias internas.

**fretamento por viagem (voyage charter)** Contrato de afretamento, no qual o fretador se obriga a colocar o todo de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

**navegação de apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.)** Serviço de navegação realizada para apoio logístico e o transporte de pessoas e mercadorias a navios e a plataformas de pesquisas e lavras de minerais e hidrocarbonetos.

**navegação de apoio portuário (rebocagem, etc.)** Serviço de navegação realizada nos portos e terminais aquaviários, para atendimento a embarcações e instalações portuárias. Inclui, também, os serviços de socorro, salvamento e os serviços de reboque realizados por empresas de apoio portuário. Rebocagem é a operação de entrada e atracação, bem como a saída de embarcações e manobras em geral, auxiliadas por rebocadores, a fim de garantir a segurança da navegação.

**produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, etc.)** Substâncias ou artigos que, por serem corrosivos, abrasivos e/ou inflamáveis, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais e possíveis despesas adicionais de manuseio e estivagem. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, materiais radioativos, etc. Os produtos perigosos podem ser líquidos, sólidos ou gasosos; podem ser transportados a granel ou não.

**serviço de comissaria de despacho e despachante aduaneiro** Serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documentos, valores e malas postais.

**transportes aéreo, ferroviário e/ou rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa)** Serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aquaviário. A empresa de transporte aquaviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**travessia apenas de passageiros** Serviço de navegação de travessia de passageiros não realizada por balsas. Caracterizam-se como navegação de travessia: a) quando realizada transversalmente ao curso dos rios e canais; b) quando realizada ligando dois pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas; c) quando realizada entre ilhas e margens de rios, de lagoas, em extensão inferior a 20 quilômetros; e d) quando realizada ao longo do litoral brasileiro, dentro dos limites de visibilidade da costa (travessia costeira).

**travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas)** Serviço de navegação de travessia realizada por balsa para transporte de passageiros acompanhados de veículos, bagagens, animais e outros itens.

**veículos** Serviços de transporte de unidades móveis com autopropulsão em navios do tipo *roll-on-roll-off* ou *ro-ro*.

### **Transporte ferroviário e metroviário**

**carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)** Carga não classificada no grupo de granéis e não unitizada. Carga geral não unitizada é uma mercadoria que tem necessidade de uma embalagem primária, cujo o objetivo é proteger um produto quando em transporte e manuseio, impedindo a sua deterioração e perda de valor, conservando-lhe, portanto, a mesma quantidade no destino que tinha na origem, mas não permite a movimentação conjunta com outras mercadorias através de acessórios padronizados, a exemplo da carga em contêiner ou palete. Em geral, são unidades individuais como eletrodomésticos

e móveis ou, também, podem ser produtos siderúrgicos não unitizados (bobina de aço e *slab*). Estão incluídas, também, unidades pequenas, frágeis e/ou leves com peso bruto geralmente menor que 30 kg para as quais se recomenda movimentação manual, tais como: engradado de cerveja, caixas pequenas de biscoito, etc.

**carga geral unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.)** Agrupamento de embalagens primárias ou materiais desprovidos de embalagens que permitem a formação de uma unidade de carga maior rígida, compacta, com forma geométrica definida e igual para todos os produtos que, em geral, exige movimentação mecânica e facilita a superposição na armazenagem, movimentação em almoxarifados e veículos de transporte. Palete é uma peça que serve de base a mercadorias (conjunto de caixas, amarrados, sacos, etc.) com peso bruto máximo de 1 500 kg, constituída de tabuleiro de dimensões 1,1mX1,1mX1,4m aproximadamente, que permite a movimentação por paleteiras e empilhadeiras. *Bags* ou *bigbags* são contentores flexíveis de polipropileno, destinadas, principalmente, aos setores de mineração, açucareiro e de fertilizantes. *Bigbox* são caixas de madeira utilizadas, principalmente, para transporte de produtos industriais, como autopeças.

**contêineres (dry cargo para carga geral seca, *tank* para granéis líquidos e frigorificados)** Conhecido também como "cofre de carga", é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

**produtos perigosos** Substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química ser corrosiva, abrasiva e/ou inflamável, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das nove classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20.05.1997, do Ministério dos Transportes, a saber: 1) explosivos; 2) gases; 3) líquidos inflamáveis; 4) sólidos inflamáveis; 5) substâncias oxidantes; 6) substâncias tóxicas (venenosas); 7) materiais radioativos; 8) corrosivos; e 9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.

**receita acessória dos transportes (reboque, armazenagem, etc.)** Receita proveniente das operações acessórias ao transporte ferroviário, tais como: armazenagem, carregamento, descarregamento, transbordo e manobra.

**transporte aéreo, rodoviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa)** Serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte ferroviário. A empresa de transporte ferroviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

### **Transporte rodoviário**

**agenciamento de cargas** Serviço efetuado por pessoal habilitado com conhecimento sobre características/tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes, buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos, tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar, que são produtos que obedecem “ciclos/fases de surgimento” ou “colheitas/beneficiamentos”.

**agrupamento e acondicionamento de cargas** Técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêiner e a paletização.

**carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)** Carga não classificada no grupo de granéis e não unitizada. Carga geral não unitizada é uma mercadoria que tem a necessidade de uma embalagem primária, cujo o objetivo é proteger um produto quando em transporte e manuseio, impedindo a sua deterioração e perda de valor, conservando-lhe, portanto, a mesma quantidade no destino que tinha na origem, mas não permite a movimentação conjunta com outras mercadorias através de acessórios padronizados, a exemplo da carga em contêiner ou palete. Em geral, são unidades individuais como eletrodomésticos e móveis ou também podem ser produtos siderúrgicos não unitizados (bobinas de aço e *slab*). Estão incluídas também unidades pequenas, frágeis e/ou leves com peso bruto geralmente menor que 30kg para as quais se recomenda movimentação manual, tais como: engradado de cerveja, caixas pequenas de biscoito, etc. Outros exemplos: carga fracionada seca, entrega de compras de supermercado, vidro em chapa e vidro temperado para boxe, portas ou janelas.

**carga geral unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.)** Agrupamento de embalagens primárias ou materiais desprovidos de embalagens que permitem a formação de uma unidade de carga maior rígida, compacta, com forma geométrica definida e igual para todos os produtos que, em geral, exigem movimentação mecânica e facilita a superposição na armazenagem, movimentação em almoxarifados e veículos de transporte. Palete é uma peça que serve de base a mercadorias (conjunto de caixas, amarrados, sacos, etc.), com peso bruto máximo de 1 500 kg, constituída de tabuleiro de dimensões 1,1m X 1,1m X 1,4m, aproximadamente, que permite a movimentação por paleteiras e empilhadeiras. *Bags* ou *bigbags* são contentores flexíveis de polipropileno destinadas, principalmente, aos setores de mineração, açucareiro e de fertilizantes. *Bigbox* é uma caixa de madeira utilizada, principalmente, para transporte de produtos industriais como autopeças.

**cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)** Aquelas indivisíveis, excedente em peso e dimensões, transportadas por veículo especial construído com características especiais, tais como: guindastes, pranchas, linhas de eixos *dollies*, vigas, gôndolas, embarcações, etc., que exigem autorização especial das autoridades pertinentes.

**cargas refrigeradas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, flores, etc.)** Aquelas que, para conservar suas qualidades essenciais durante o transporte,

necessitam ser: refrigeradas, isto é, guardadas sob temperatura fresca constante, acima do grau de congelamento; ou congeladas, ou seja, mantidas sob temperatura abaixo do grau de congelamento. As principais cargas frigorificadas são: carnes, peixes, sucos, hortaliças e frutas.

**cargas líquidas a granel não perigosas (água, leite, sucos, óleos vegetais, etc.)** Aquelas que não são acondicionadas em qualquer tipo de embalagem, ou seja, a mercadoria a granel não requer a embalagem própria. O veículo é a própria embalagem para este tipo de carga.

**cargas sólidas a granel não perigosas (cana-de-açúcar, lenha, cereais, areia, brita, minérios, cimento, madeira, etc.)** Aquelas que não são acondicionadas em qualquer tipo de embalagem e, por isso, precisam ser individualizadas. Os graneis sólidos não perigosos são basicamente minérios, manganês, bauxita, carvão, trigo, soja (cereais de um modo geral), fumo, charques, peles, couros, madeiras, borracha, café, chá, açúcar, farinha, sal, algodão, sisal, juta, etc.

**combustíveis e GLP e produtos químicos em geral** Substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química ser corrosiva, abrasiva e/ou inflamável, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das 9 (nove) classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20.05.1997, do Ministro dos Transportes, a saber: 1) explosivos; 2) gases; 3) líquidos inflamáveis; 4) sólidos inflamáveis; 5) substâncias oxidantes; 6) substâncias tóxicas (venenosas); 7) materiais radioativos; 8) corrosivos; e 9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes; explosivos; asfalto; etc.

**contêineres (dry cargo para carga seca, tank para granéis líquidos e contêineres frigorificados)** Conhecido também como "cofre de carga", é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infraestrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

**malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus** Serviços de transporte de malotes, cargas postais e encomendas (ex.: jornais e remédios), efetuados por empresas de transporte de passageiros intermunicipal ou interestadual.

**outros serviços de transporte sem itinerário fixo (aluguel de ônibus para transporte de congressistas, etc.)** Serviços prestados em regime de fretamento eventual que não estejam relacionados anteriormente.

**outros transportes com itinerário fixo (transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)** Serviços de transporte realizados em regime de fretamento contínuo, que é o serviço prestado à pessoa jurídica com duração máxima de 12 meses e quantidade de viagens estabelecidas no contrato entre a transportadora e seu cliente.

**serviço de entrega rápida de malotes e pequenos volumes** Serviço de entrega expressa porta a porta ou *courier* que compreende entrega de malotes, documentos, contratos, manuais, livros, jornais, CDs, fitas, amostras, confecções, remédios, refeições, encomendas até 30 kg e produtos em geral com ou sem valor fiscal (com exceção para líquidos, perecíveis, explosivos e inflamáveis), em geral, com prazo de entrega previamente definido que pode envolver caminhões, *vans* ou serviços locais de *motoboys*. Pequena encomenda é objeto de correspondência, com ou sem valor mercantil, com peso limitado, remetido sem fins comerciais.

**táxi (inclusive mototáxi)** Serviço de transporte de passageiros, de caráter privado e não regular, realizado por carros especialmente licenciados (automóveis particulares) mediante cobrança de uma tarifa pré-acordada com as autoridades.

**transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa)** Serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte rodoviário. A empresa de transporte rodoviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**transporte alternativo e complementar realizado por vans, peruas, etc.** Serviço de lotação ou serviço de transporte de passageiros de caráter coletivo realizado por veículos especialmente licenciados, geralmente com capacidade mínima de nove passageiros e máxima de 20 (dependendo do estado ou município em que este tipo de serviço está regularizado) com itinerário preestabelecido pelas autoridades.

**transporte escolar** Serviço prestado à pessoa ou a grupo de pessoas, assim como a instituições de ensino ou agremiações estudantis e prefeituras, para transporte de estudantes e professores entre as respectivas residências e o local da escola ou treinamento, com prazo de duração e quantidade de viagens estabelecidas entre a transportadora e o cliente.

**transporte interestadual** Serviços de transporte de linhas que transpõem o limite do estado ou do Distrito Federal.

**transporte intermunicipal** Serviços de transporte de linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros entre dois ou mais municípios de um mesmo estado, com base em características operacionais preestabelecidas, tais como: horário e itinerário, não considerando o transporte realizado entre municípios de uma mesma região metropolitana.

**transporte internacional** Serviços de transporte de linhas que transpõem as fronteiras nacionais.

**transporte municipal (urbano e suburbano)** Serviços de transporte de linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros dentro dos limites de um município. Linha é o serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação

de dois pontos terminais, nela incluída os seccionamentos e as alterações operacionais efetivadas, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua delegação.

**turismo e excursões** Serviços de fretamento eventual ou turístico, prestado à pessoa ou a um grupo de pessoas, em circuito fechado, ou seja, serviço de transporte de caráter privado (restrito a um grupo de pessoas) com itinerário e período acordados entre o fretador e o afretador.

### **Serviços de engenharia e arquitetura**

**consultoria e projetos conceituais em arquitetura** Serviços que incluem a consultoria e a elaboração de projetos relacionados a questões como: escolha do local de construção, aspectos climáticos e de meio ambiente, critérios de ocupação de espaço, etc. O fornecimento destes serviços não está necessariamente relacionado a uma nova construção, podendo estar referido à renovação e à restauração de edificações, etc.

**demolição e preparação de terreno** Serviços especializados para demolição e preparação de canteiros de obras, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, preparação de terreno, etc.

**georreferenciamento de informações** Técnicas computacionais conjuntas, relacionadas com a coleta, armazenamento e tratamento de informações espaciais ou georreferenciadas, para serem utilizadas em sistemas específicos a cada aplicação que, de alguma forma, se utiliza do espaço físico-geográfico. Informações georreferenciadas têm como característica principal a localização, ou seja, estão ligadas a uma posição específica do globo terrestre por meio de suas coordenadas.

**gerenciamento de projetos de suprimentos** Serviços de engenharia que tratam da pré-qualificação de fornecedores, das compras de materiais e equipamentos necessários à execução de obras, do diligenciamento, inspeção de fabricação, testes de aceitação e transporte, acompanhamento do *start-up* de equipamentos.

**levantamentos e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos** Representação, no papel, da configuração de uma porção de terreno, incluindo as benfeitorias que estão em sua superfície. Os serviços topográficos permitem a representação, em planta, dos limites de uma propriedade, dos detalhes que estão em seu interior (cercas, construções, campos cultivados, córregos, vales, espigões, etc.). Descrevem o relevo do solo com todas as suas elevações e depressões representadas através das curvas de nível. Isto permite conhecer a diferença de nível entre dois pontos, seja qual for a distância que os separa. Os serviços geodésicos são usados para o dimensionamento e apoio na divisão de terras e os cartográficos referem-se à elaboração de cartas geográficas ou mapas.

**obras de acabamento** Serviços de impermeabilizações, instalações de portas, janelas, obras em gesso, pintura, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalações de toldos de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, tacos, carpetes, etc.

**obras de fundações** Serviços de cravação de estacas e reforços de fundações.

**obras de instalações** Serviços de obras para instalações elétricas, hidráulicas, ventilação, refrigeração, instalação de painéis publicitários, manutenção de elevadores, de escadas e esteiras rolantes, instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, tratamento térmico, acústico ou de vibração, montagens de estandes para feiras, revestimentos de tubulações, etc.

**obras para infraestrutura** Serviços de obras para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos.

**outros projetos na área de transportes (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.)** Serviços de desenvolvimento e gestão de outros projetos de transporte não mencionados anteriormente como os projetos dutoviários (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.).

**outros serviços/atividades não especificados nos itens anteriores (especificar)** Serviços para obras de engenharia e serviços para construção, tais como: instalações esportivas e recreativas, obras de contenção, construção de estruturas com tirantes, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, administração de obras, montagem e desmontagens de andaimes, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

**outros serviços de arquitetura não relacionados nos itens anteriores (especificar)** Serviços prestados por arquitetos no preparo de materiais promocionais, manuais de operação, etc.

**projetos de arquitetura para novas edificações** Serviços de consultoria e serviços prestados por arquitetos na execução de novas edificações, tais como: elaboração de plantas baixas, definição de materiais a serem usados, especificações detalhadas para a fase de construção, acompanhamento dos projetos de arquitetura (cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.).

**projetos de arquitetura para reformas de edificações** Serviços de consultoria e serviços prestados por arquitetos em atividades de renovações, restaurações ou reformas em edificações, tais como: elaboração de plantas baixas, definição de materiais a serem usados, especificações detalhadas para as modificações definidas no projeto de arquitetura, acompanhamento dos projetos de arquitetura (cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.).

**projetos de edifícios não residenciais** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de edifícios comerciais (lojas, galerias, centros comerciais, escritórios, *shopping centers*, restaurantes, supermercados, etc.) e de outros usos específicos (hospitais, escolas, clínicas, hotéis, igrejas, armazéns, presídios, instalações esportivas).

**projetos de edifícios residenciais** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos habitacionais (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de casas, residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares e condomínios residenciais.

**projetos de instalações para transporte aéreo** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de aeroportos, heliportos e outras instalações relacionadas ao transporte aéreo (terminais para embarque, desembarque e cargas; torre de controle, áreas de movimento, manobra e pátios de estacionamento de aeronaves).

**projetos de instalações para transportes aquaviários** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de portos, marinas, hidrovias e outras instalações, relacionadas ao transporte marítimo e por navegação interior.

**projetos de logística de sistemas de transporte e de trânsito, inclusive sinalização** Serviços de desenvolvimento de projetos voltados para a definição e gestão de sistemas de transporte terrestre, aéreo, marítimo, hidroviário, ferroviário e metroviário, e para o acompanhamento e controle de tráfego; inclui os projetos de sinalização.

**projetos de mineração e de extração de petróleo e de gás natural** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) de plantas e instalações para a extração e beneficiamento de minérios (minas, usinas de concentração, estruturas de apoio, vias de ligação e sistema de transporte de produtos da área de lavagem à região de expedição) e para a exploração de petróleo e de gás natural (plataformas marítimas de exploração e produção, conversão de embarcações em plataformas).

**projetos de plantas e instalações industriais** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de edifícios e instalações industriais (fábricas, oficinas, galpões, refinarias, siderúrgicas, metalúrgicas, destilarias de álcool e açúcar, de papel e celulose, indústrias de beneficiamento de óleos minerais e vegetais, etc.), exceto projetos para mineração, exploração de petróleo e gás natural.

**projetos de ruas, rodovias, calçadas, etc.** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção e pavimentação de rodovias, ruas, elevados, pontes, viadutos, túneis, calçadas, locais para estacionamento de veículos, praças de pedágio e de outras obras relacionadas ao transporte rodoviário.

**projetos de vias e estações férreas, inclusive de metrô** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de metrô, de estações de trem e de outras instalações de transportes ferroviários.

**serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura** Serviços que utilizam o ecobatímetro para a coleta de informações de profundidade, tanto na forma analógica (gráficos ou ecogramas) como digital (esta última enviada ao microcomputador). Os gráficos são utilizados para a verificação de possíveis interferências dos sinais do ecobatímetro com a massa líquida, normalmente identificados na visualização da seção e/ou perfil no *software* de navegação.

**serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.)** Serviços de engenharia diversos que ocorrem durante as fases de construção, instalação e manutenção, prestados por empresas não participantes da execução do projeto com o objetivo de fiscalizar as condições de segurança, a adoção de normas técnicas e o atendimento a padrões de qualidade, etc., podendo envolver auditoria, inspeção técnica e perícia.

**serviços de engenharia para a concepção e desenho de produtos industriais** Serviços de concepção e desenvolvimento de projetos voltados para a fabricação de produtos industriais final e intermediário. Estes serviços são caracterizados pela criação, desenho e especificação das características técnicas para a fabricação do produto. Os produtos industriais finais são aqueles voltados diretamente para atender às necessidades do consumidor final e os produtos industriais intermediários são aqueles usados para a produção dos produtos finais, ou seja, máquinas e equipamentos.

**serviços de engenharia para coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico e outros resíduos não perigosos** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados à coleta, tratamento e destino do lixo produzido nos domicílios e dos demais resíduos não perigosos, produzidos pelas unidades econômicas.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de rede de esgoto e despejos industriais** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados à construção de redes de esgoto, interceptores e estações de tratamento de esgotos e de efluentes industriais.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de telecomunicações** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados à construção de linhas e redes de telecomunicações, inclusive de estações telefônicas.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de transmissão e distribuição de energia elétrica** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) de construção de linhas de transmissão e de distribuição da produção de energia elétrica, inclusive eletrificação rural e linhas de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para captação, tratamento e distribuição de água** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de redes de distribuição de água e outros projetos, relacionados ao fornecimento de água encanada aos domicílios e às unidades econômicas.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para geração de energia elétrica** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados à instalação de usinas hidrelétricas, nucleares e termoelétricas para a geração de energia elétrica.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para redes de distribuição de gás** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados aos sistemas de extração, produção e distribuição de gás.

**serviços de engenharia para outros projetos** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à engenharia, não mencionados anteriormente, como muros de arrimo, cortinas atirantadas, obras de contenção de encostas, represas, sistemas de irrigação e outros serviços de engenharia voltados para a agricultura.

**serviços de engenharia para projetos de coleta e disposição de resíduos perigosos** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados exclusivamente ao tratamento e destino dos resíduos perigosos produzidos por indústrias, hospitais, laboratórios e demais atividades que gerem resíduos perigosos.

**serviços de planejamento urbano e de arquitetura paisagística** Serviços de desenvolvimento de programas relacionados ao uso do solo, desenvolvimento urbano, projetos ambientais e de circulação de pessoas e veículos, sinalização, etc.

**serviços de projetos de arquitetura paisagística** Realização de planos e projetos paisagísticos para edificações, equipamentos e áreas urbanas (praças, parques e jardins, mobiliário urbano, vias de circulação e inspeção durante a construção).

**serviços de projetos para planejamento urbano** Seleção de terrenos, programas relacionados ao uso do solo (regularização fundiária, planos diretores, planos locais e estratégicos, estudos de viabilidade e impacto ambiental, projetos funcionais, sinalização, circulação de pessoas e veículos, etc.).

## Cálculo das estimativas

Apesar de o cadastro de informantes ser composto por todas as empresas do âmbito da pesquisa, existem situações de não resposta total (empresa mudou para local ignorado, empresa que se encontra impossibilitada de responder ao questionário por sinistro, etc.) que precisam ser tratadas. Como o cadastro de informantes da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS corresponde ao estrato certo da PAS, as estimativas dos totais das variáveis de interesse utilizam os pesos amostrais calculados na etapa de expansão da amostra do estrato certo da PAS. Para detalhes sobre a metodologia utilizada, ver Notas técnicas na publicação *Pesquisa anual de serviços*, divulgada em 2009.

## Cadastro dos informantes da pesquisa

O cadastro de informantes dos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS foi construído com base no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, atualizado pela Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, mais atual, disponível na ocasião, pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, e, também, pelas informações das pesquisas econômicas anuais do IBGE, sendo composto por todas as empresas do âmbito da pesquisa.

O Quadro 2, a seguir, apresenta as informações sobre o número de empresas investigadas para os dois anos da pesquisa:

**Quadro 2 - Composição do cadastro de informantes da pesquisa  
Suplementos de Produtos e Serviços da PAS - 2006-2007**

Ano do Suplemento	RAIS utilizada	Suplemento	Número de empresas no cadastro de informantes
2006	RAIS 2005	Transporte rodoviário	7 039
		Transporte ferroviário e metroviário	20
		Transporte aquaviário	118
		Transporte aéreo	76
		Informática	1 532
		Telecomunicações	240
		Audiovisuais	941
		Engenharia e arquitetura	655
2007	RAIS 2006	Transporte rodoviário	7 176
		Transportes ferroviário e metroviário	19
		Transporte aquaviário	120
		Transporte aéreo	76
		Informática	1 573
		Telecomunicações	229
		Audiovisuais	898
		Engenharia e arquitetura	705

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

## Instrumentos de coleta

Na Pesquisa Anual de Serviços, é aplicado um único questionário para a coleta de informações básicas em todas as empresas pesquisadas, independentemente da atividade exercida ou do seu tamanho.

Para a pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS, foram definidos suplementos (questionários) específicos para cada atividade tratada. Desenhou-se um questionário específico para os produtos/serviços referentes a cada modalidade dos transportes; um questionário para os produtos/serviços da atividade de informática; um questionário para os produtos/serviços relativos às atividades de telecomunicações; um questionário para produtos/serviços audiovisuais; e um questionário para produtos/ serviços de engenharia e arquitetura. Esses suplementos de produtos/ serviços foram aplicados em todas as empresas que compuseram o estrato certo da PAS classificadas nessas atividades.

Como o principal objetivo do questionário é conhecer a variedade e o peso dos produtos/serviços produzidos nas empresas selecionadas, solicitou-se aos informantes que preenchessem o percentual da receita líquida relativo a cada um deles.

Os modelos desses suplementos, para o ano 2007, encontram-se em anexo.